ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

AUSTER FOODS I CLASSE A DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.788.754/0001-42

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Nos termos do artigo 59 e respectivos parágrafos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), a AUSTER CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101, Leblon, CEP 22430-060, inscrita no CNPJ sob o nº 27.257.763/01-79, na qualidade de gestora do Fundo (conforme definido abaixo) e o GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.652.684/0001-62, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002, a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("Administrador"), na qualidade de instituição intermediária líder da 1ª emissão de cotas AUSTER FOODS I CLASSE A DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 62.116.167/0001-70 ("Classe A" e Oferta") e instituição administradora do AUSTER FOODS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrito sob o CNPJ/MF nº 61.788.754/0001-42, ("Fundo"), vem a público comunicar o início da distribuição pública primária de 80.000.000 (oitenta milhões) de novas cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe A ("Novas Cotas"), com preço unitário de emissão de R$1,00 (um real), totalizando o montante de:

R$ 80.000.000,00

(oitenta milhões de reais)

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada; e da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, e será destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em [=] de outubro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/260.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1] [2] [3]
1	Registro da Oferta na CVM	20/10/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início	20/10/2025
3	Início do Período de Distribuição	20/10/2025
4	Encerramento do Período de Distribuição	18/04/2026
5	Procedimento de Alocação	18/04/2026
6	Data Máxima para Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	18/04/2026

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora e do Gestor. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Todo e qualquer aviso, comunicado ou informação relativos à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores do Administrador e da CVM:

- **Administrador/Coordenador Líder**

  GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A

  https://www.genialinvestimentos.com.br/administracao-fiduciaria/

- **CVM**

  Comissão de Valores Mobiliários

  Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro; e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página **https://www.gov.br/cvm/pt-br**

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA REFERIDA RESOLUÇÃO, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A data deste Anúncio de Início é de 20 de outubro de 2025.

GESTOR



ADMINISTRADOR



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

